

01-0005/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0005 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0005 / 2004

DE

03/02/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

ARSELINO TATTO

E M E N T A:

DENOMINA RUA OCEANO PACÍFICO, A RUA INDEMINADA, LOCALIZADA NO
JD. NOVO HORIZONTE - CAPELA DO SOCÓRRO:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/1/2011 12:44:46

00000056154-10



ARQUIVADO EM 05/01/2005

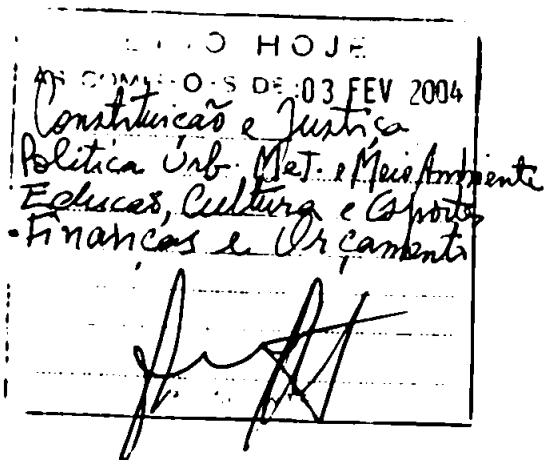
Viviane

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Matéria PL 5/2004. DANIEL MARTINS GODOI

Folha nº 01 do proc. fls. 1
 Nº 5 de 2004
 Adelina Ciccone - Vereadora Parlamentar
 PT 100.106

Câmara Municipal de São Paulo



Gabinete do Vereador Arselino Tatto

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
 01- 0005/2004

“Denomina Rua Oceano Pacífico a Rua
 inominada, localizada no Jd. Novo
 Horizonte - Capela do Socorro”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

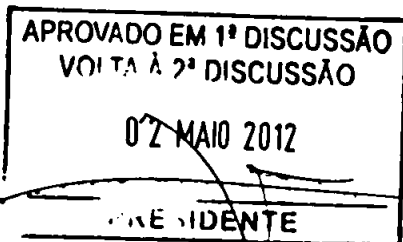
Art. 1º - Denomina Rua Oceano Pacífico a rua inominada, localizada no Jd. Novo Horizonte – Capela do Socorro”

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Arselino Tatto
 Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) (s) nesta data documento(s) rubricado(s)	
sob nº 243	e folha de informação sob nº
14	12/02/04 a (Ed)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº <u>02</u> do proc.	fls. 3
Nº <u>5</u> de <u>04</u>	
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar	
RF. 100.406	

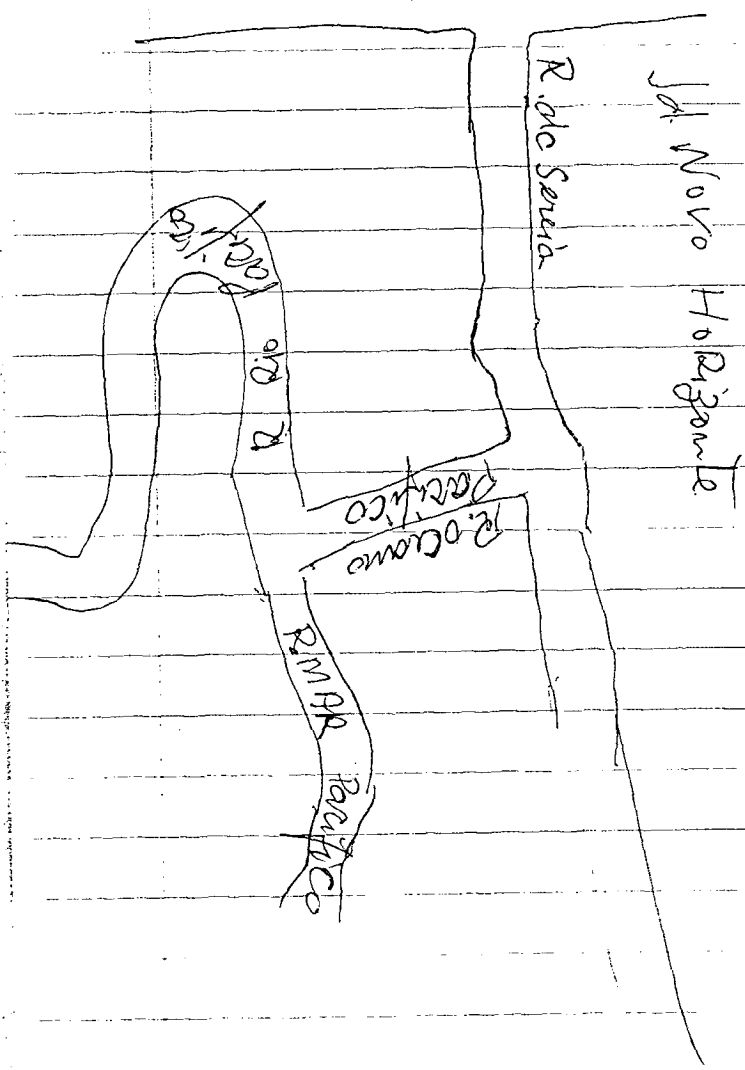
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação da comunidade local.

AV PAULO GULGER REIMBERG





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-5 de 20 04 12 02 104 (a) 04

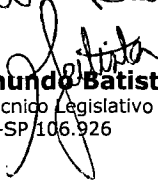
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contr. de Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK, para fins de recebimento*
Quorum Maioria Simples, em caso de receber pareceres pela leg-
Audiência Pública Nat. da lei e favorável ao mérito
Discussão e votação: *Competência das Comissões Permanentes, sobre*
interferências de recursos, de acordo com o art. 46, X, do
do Regimento Interno


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP/106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

19/02/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27.02.04 às 14 h

FABIO DE CASTRO
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

Em 04

Carlos A. B. Júnior

Presidente

Justiça
2004

SEGUE documento rubricado e anexado a esta data, e papel de informação.
Em 11/03/04 sob folha nº 054
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05#	do
Processo 00564	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0005/2004, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto :

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

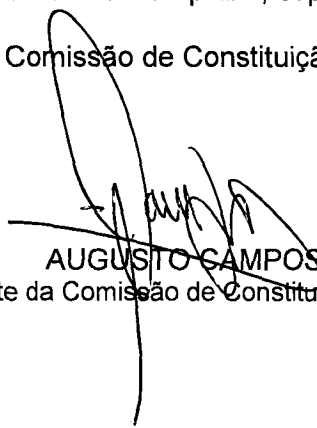
3º - A denominação proposta (Rua Oceano Pacífico) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

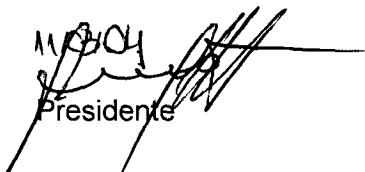
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0005/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,



AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente

SEGUE 1 anexo, nesta data,
documento 1 e de 1 informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 106 e 07
Em 28/09/04
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 00504 em 30/09/2015 00:00:00.
Processo 00504
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

fls. 9

São Paulo, 16 de abril de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 010/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 005/2004, de autoria deste Vereador – que denomina Rua Oceano Pacífico a Rua inominada, localizada no Jd. Novo Horizonte – Capela do Socorro, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 005/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 07 de
Processo 0054
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Gerado em 30/09/2015 00:00:00.

fls. 10

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 010/04, de 16/04/04,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº
005/2004, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

Anexo: fotocópia do PL nº 005/2004 e do despacho da comissão solicitante de
fls. 5.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DE JUNTAS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Folhas de nº 08 de 11.05.04

Ass. 11.150

Ass. Roberto da Silva



Folha nº 08 # autado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo 00504 #
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

fls. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 010/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 005/2004, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

Anexo: fotocópia do PL nº 005/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 5.

RECEBIDO
SGM/ATL

30/04/04

Ellen C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

Materia PL 5/2004. DANIEL MARTINS GODOI

RECEBIDO EM SGP-15
EM 11.05.04
12:50

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nesta ... rubricados sob

Folhas de nº 030604 de 030604

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 02 de 02 em 30/06/2004 15:00:00.
Processo 00504-7
Carlos Roberto Silva
fls. 14

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 02 de junho de 2004

Ofício A. J. L. nº 384/04
Processo nº 2004-0.110.782-1
Ref.: Of. SGP-15 nº 010/04

15 - DOCREC
15- 0771/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 02, 06, 04
As 13:15 horas

Maria José de Oliveira
Assistente de Chama Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitido a este Gabinete, solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 005/2004, de sua autoria, que denomina Rua Oceano Pacífico a rua inominada, localizada no Jardim Novo Horizonte — Capela do Socorro.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

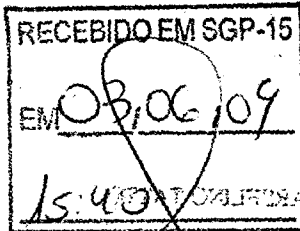
Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/lcgs
Resp 005-04

À SGP-15

Em. 02/06/04

[Signature]
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

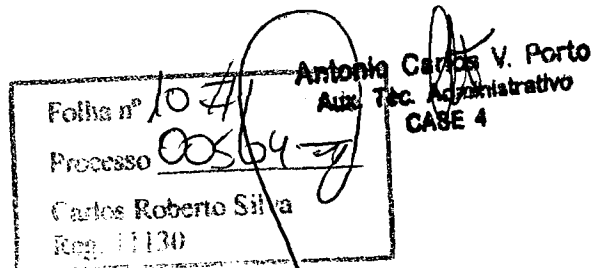
fls. 16

do *Memorando* nº

folha de informação nº 04.
em 08/03/2004 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe



INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 5/ 2.004 MEMO A.T.L.:232 / 2.004 VEREADOR: ARSELINO TATTO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R

OCEANO PACÍFICO

HOMONÍMIA: NÃO

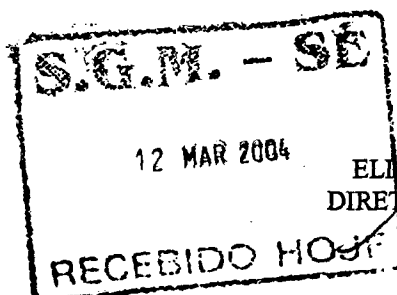
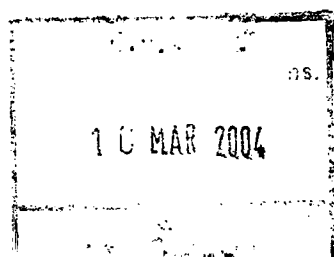
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

NADA CONSTA EM NOSSOS CADASTROS PARA O LOGRADOURO EM QUESTÃO. PROPOMOS CONSULTAR PARSOLO 4.



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
08/03/2004 OAB-SP 96742

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

regional	m o c	quadr.	setor	gegran	numero
AR- CS	21 - E	E-4 ?	Z. R.		101586

fs. 17

AU-3752
Arr- 3296

Antigo projeto 3586 hc

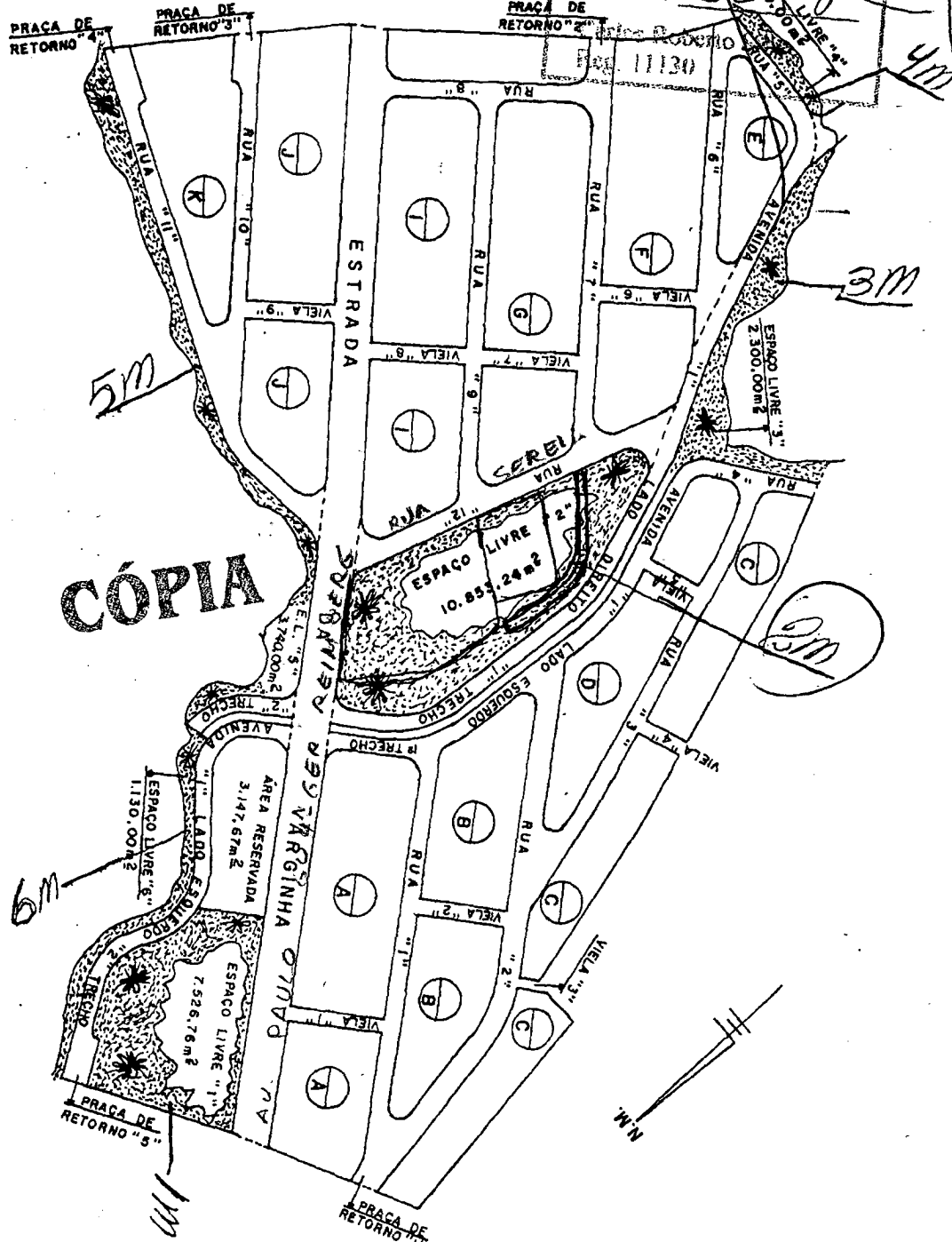
3211

16/04/04

Folha nº 11

Processo 05.002.372-79

ROBERTO L. M. BUENO
ENGENHEIRO CIVIL PATR. 42
R.F. 575-886.300



TÍTULO :

Loteamento Jardim Novo Horizonte - ARR nº 446 aprovado pelo alvará nº 25.802 de 16/10/63 - processo 6.766/63
Transcrição 130.581 , Lv. 3CR - fol.22 na 11ª CRI
Propr. Walter Osele e Elio Osele
Em regularização pelo proc. 05.002.372-79*13 - planta AU 3752 .

STO. AMARO

(19/10/89)

J.R. MATOS

Marise Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
QAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 1271 do fls. 18
Processo 005047
Carlos Roberto 805
Folha de Informação nº 108.1190

do MEMO. nº 232/04-SGM/ATL. em 16/04/04. (a)

1. ATR. 403 - SR. CHEFE.

ROBERTO L. M. BUENO
ENGº CIVIL PATR. 42
R.F. 575-686.300

SOLICITAMOS ATENDER A VIA
DE FL. 23, COM O SEQUINTE:

1. VISTORAR O LOCAL (RUA) DE FL.
03 E 08; INDICA-LA NO CROQUI DE
FL. 24 E INFORMAR A SITUAÇÃO ATUAL
DA ÁREA.

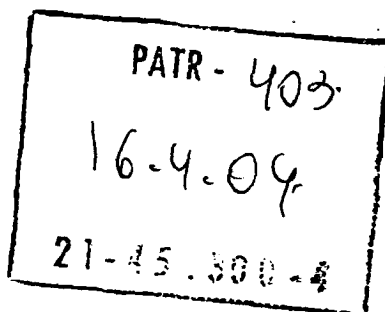
CÓPIA

2. VISTORAR O E.L. CITADO EM
FL. 21; INDICAR NO CROQUI DE FL.
24 E INFORMAR A SITUAÇÃO ATUAL
DA ÁREA.

3. IDEM PARA A CONSTRUÇÃO DE GRANDE
PORTE DE FL. 23 E 21.

ROBERTO L. M. BUENO
ENGº CIVIL PATR. 42
R.F. 575-686.300

16/04/04.



Marise Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

Pak 4031

Francisco

De ordem do Sr. Chefe,
atender.

16.4.04.

Militar Sr. Glorinda de Castro
Ex. 93.373.400 - Matr. 4031

Pak 403
Sr. Chefe

1. Praticamente a via pública não existe, existe sim uma passagem de aproximadamente 05 metros de largura por 150 metros de comprimento, utilizado por pedestres para acesso às suas moradias construídas na área municipal. Esta passagem é sem saída, aberto dentro do espaço livre, em terra batido, sem guias, ou sarjetas e sem melhoramentos públicos.
2. O espaço livre é ocupado com EEPG Presidente Tancredo de Almeida Neves, com a creche municipal Jardim Novo Horizonte, com construções em alvenaria, típica de construção de pessoas de baixa renda (Favela).
3. A construção de grande parte mencionada em fls 21 e 23 refere-se a EEPG.
4. Assimilar a geometria dos loggins de fls 24 as ocupações ali existentes, assim como a passagem tratada no inicial.

23/04/04

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO
Reg. 244.994 - Matr. 403
Fórmula de Fiscalização

Juntado(s) nesta data, documento(s) e folha(s) de informação, rubricado(s)

sob nº(s) 26

em 23.04.04

(a)

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO
Reg. 244.994 - Matr. 403
Fórmula de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Autuado em 30/05/2015 00:00:00
Folha nº 19
do
Processo 00564
Assessoria Roberto Silva
R.F. 11130

Folha de informação nº 29.

do(a) Memo

Nº. 232/2004- SGM/ATL.

em 06/05/04

(8)

Patr. 42 – Sr. Engº. Chefe.

ROBERTO L. M. BUENO
ENGº CIVIL - PATR. 42
R.F. 575-686.300

INTERESSADO:

SGM/ATL.

ASSUNTO:

Domínio de via.

LOCAL:

Via próxima à Rua Oceano Pacífico.

CÓPIA

DOMÍNIO:

Municipal, Bem de Uso Comum.

ORIGEM:

"Parte" da Área Espaço Livre, "2M", cuja área total é de 10.853,24m², conforme o Título do croquis 101586, de fl.24.

DISPONIBILIDADE:

Patr.402, em fl.27/28, informa os assentamentos da pasta para o local.

SITUAÇÃO ATUAL:

Patr.403, em fl.25-v, informa que o local em estudo é uma passagem utilizada por pedestres que habitam o mesmo espaço livre (invasão). O espaço livre também é ocupado por uma EEPG e uma creche. Patr.403, indica a via no croquis 101.586, de fl.24.

Era o que tínhamos à informar, atenciosamente,

06/05/04

Roberto Luis Machado Bueno
Engenheiro - Patr. 42
RF: 575.686

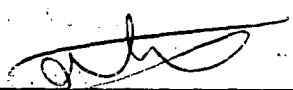
Marise Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

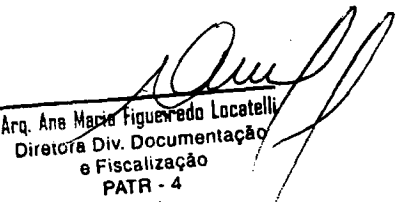
Patr. G – Assistência Jurídica.

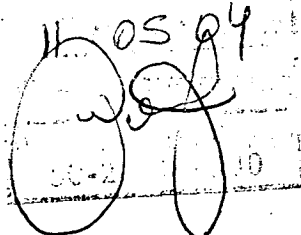
Dr. Antonio Capechi

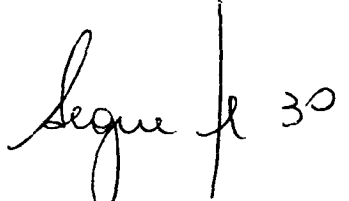
Em atenção ao solicitado à fl.23, segue relatório deste Agrupamento informando o que consta dos assentamentos das unidades consultadas para o local objeto, assinalado no MOC de fl.10 e croquis de fl.24.

7 de Maio de 2004.


Eng.º Ricardo Calil
Chefe de PATR-42
RF 628.990


 Arq. Ana Maria Figueiredo Locatelli
 Diretora Div. Documentação
 e Fiscalização
 PATR - 4

11.05.04

 00-2


 segue fl 30


 Mariluci de Oliveira Silva
 chefe da Seção Patr G
 R.F. 634.471.2.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 1977 do
Processo 0524WW2 fls. 22
Carlos Roberto Silva
Reg. 111362

o Memo. 232/04/SGM/ATL em 18 05 04 (a)
nº

INTERESSADO: SGM/ATL

Cl. Celso da Silva
AGPP - RF. 634.679.1.00
Patr. G

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 05/04, de autoria do Legislativo.

Informação nº 3137/2004 - PATR.G
Ras. 0518

PARSOLO - 4

Sr. Diretor

CÓPIA

Promovo a devolução do presente, para os devidos fins, com o relatório da Divisão de Documentação e Fiscalização anexado às fls. 29 ao qual me reporto.

De conformidade com o exposto a via que se pretende denominar não passa de um simples caminho que os moradores da área pública utilizam para acesso a suas moradias, também executadas na área municipal (vide fls. 25vº, item 1).

O restante do imóvel público, espaço livre 2M assinalado no croqui patrimonial de fls. 24 acha-se ocupado por uma escola estadual e por uma creche municipal, elementos que caracterizam a "edificação de grande porte" mostrada na aerofoto de fls. 20.

Cuidando-se de simples caminho sem qualquer melhoramento, não há que falar, evidentemente, em denominação, impondo-se, pois, veto total, caso o PL seja aprovado pelo Legislativo.

Tal questão deverá ser subordinada à maneira pela qual SEHAB-HABI encarará o problema.

Caso tal invasão venha a ser objeto de regularização fundiária, com a concreta abertura da via, no momento oportuno esse viário poderá ser objeto de denominação. No momento, e a instrução assim o demonstra, não há fundamento para tanto.

São Paulo, 18 de Maio de 2004.

TANIA RODRIGUES MONTEIRO MENDES
DIRETORA DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP nº 59.524 P.G.M. S.J.

MARCELO MONTEIRO OLIVER
Assessor - SGM/ATL
OAB-SP 98742

AC/cs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 15 # 123

Processo 005643

Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação nº = 35 =

O memorando nº 232/2004 - ATL III em 20/05/2004 (a)

Parsolo-4
Sr. Diretor

CÓPIA

Lucilene Mesquita Soares
Encarregado de Setor II
PARSOLO-4

Com a função solicitada.

S.D. 20/05/2004

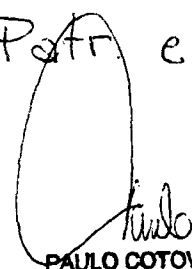

Lucilene Mesquita Soares
Encarregado de Setor II
PARSOLO-4

Parsolo 42

Sr. Chefe

Com as informações de Patr e P.G.M.

20/05/04


PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO 4

PARSOLO-42

Eng. Jorge

Favor prosseguir na análise do
presente

20/05/04


Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742
FABIO PEDRO BAER
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO 42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO

fls. 24

Do memorando 232/2004/ATL III

em 24/05/2004

Folha de informação n. 36

PAULO COTOVICZ
 Diretor de Divisão Técnica
 PARSOLO 4

PARSOLO - 42

Sr. Chefe de Seção Técnica

Em continuidade a nossa manifestação de folha 21 e com base nos novos elementos fornecidos por Patr de folhas 23 a 31 com as conclusões de folha 32, não há como prosseguir na denominação da via em questão por falta de amparo legal, razão pela qual propomos a devolução deste à SGM/ATL para conhecimento e demais providências.

S.P. 21/05/2004

JORGE CHEIBUB FILHO
 PARSOLO-42

JC/fpb

Folha nº 16	do
Processo	05647
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

PARSOLO - 4

Sr. Diretor

CÓPIA

Com as informações do eng. Jorge que adotamos, propomos prosseguir nos termos da cota retro.

24/05/2004

FABIO PEDRO BAER
 Chefe de Seção Técnica
 PARSOLO-42

FPB/fpb

PARSOLO - G - AT

Sra. Assistente Técnica

Inf.143/P4/2004
 (143)

Retornamos o presente com as informações de Parsolo 41 em cotas retro.

24/05/2004

PAULO COTOVICZ
 DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
 PARSOLO - 4

PARSOLO
24 MAI 2004
RECEBIDO

Marisa Monteiro Oliver
 Assessora - SGM/ATL
 OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Fls. 25
Folha nº 127
Processo: 003617
E. Carlos Roberto Silva
Rep. 11130
Nº 37

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 37

Do memorando nº 0232/2004-ATL III em 24.05.2004 (a)

Clénia M. F. B. Souza
Encarregado Setor II
PARSOLO G

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei 01-0005/2004

INF. nº 165./PG/04

SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Em atenção ao solicitado às fls.05, retornamos o presente com as conclusões de PARSOLO 4, às fls.36, de que não há como prosseguir na denominação da via em questão por falta de amparo legal.

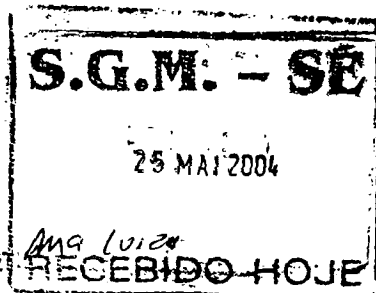
Tal conclusão está embasada na manifestação de PATR às fls. 32, que informa que a via que se pretende denominar não passa de um simples caminho que os moradores da área pública utilizam para acesso a suas moradias, também executadas na área municipal (vide fls.25vº, item 1), não havendo que se falar, evidentemente, em denominação, impondo-se, pois veto total, caso o PL seja aprovado pelo Legislativo.

São Paulo, 24 de maio de 2004

M. Tanabe

MARIA LUCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO G

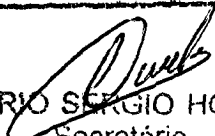
mtsm



Marise Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

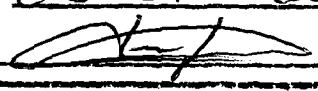
São Paulo, 05 / 01 / 05 .


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 17 fls.

Arquivado em 05.01.2005

O Func.º 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 18-20 e folha de informação
sob nº 21 30.10.3 105

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 00/00/2015 00:00:00.

Folha N.º	18	do proc.
N.º	01-0005	de 2004
O funcionário		

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RP 100.702
SGF-33

s. 27

TERIDO
23 FEV 2005
PRESIDENTE

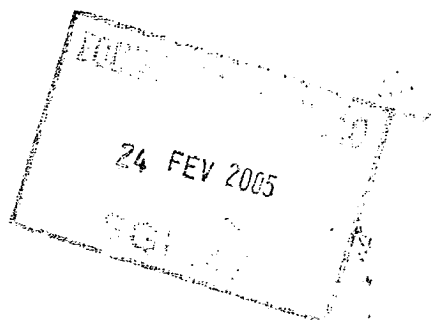
REQUERIMENTO "D" Nº

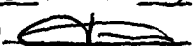
13 - RDS
13- 0061/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Arselino Tatto**.

Sala das Sessões, em

Ver. João Antônio
Líder do PT



Folha No	19	do proc.
No	01.0005	de 2004
O funcionário		

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Relação de Projetos - Arselino Tatto

ANO 2004

MATERIA

NUMERO

PL	5
	6
	7
	80
	97
	161
	187
	188
	189
	190
	191
	327
	334
	390
	404
	412
	435
	436
	437
	438
	439
	440
	441
	442
	443
	444
	445
	474
	495
	517
	560
	562
	571
	572
PDL	26
	47
	48
	94



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 20
do processo n.º 01-0005 de 2004 30/03/2005 (a) [assinatura]
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

14/03/05

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 21
do processo nº 01-005 / 2004 30/03/2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 -061 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 30 de março de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça
<u>06, 04, 05</u>
<i>Angela</i>
ANGELA ZORRINI ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECIBO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 08/04/05 às 16:30
RF 11.120

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISOR DE APOIO TÉCNICO-
JURÍDICO AO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 12/4/05 ÀS 17 HS
POR *CS*

Saída: 15/04/05 - 11:00 h
Atienza

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Aurelio Miguel
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 18/4/05
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob toalha _____ nº 22
Em 20/5/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



16 - PAR
16- 0291/2005

Folha nº 22	60
Processo nº 0564	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

fls. 32

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 0005/2004

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar "Rua Oceano Pacífico", o logradouro público inominado localizado no Jardim Novo Horizonte-Capela do Socorro.

A proposta ampara-se nos arts.13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por tratar-se de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art.46, inciso X do Regimento Interno desta Casa.

Ante ao exposto, não encontramos óbice de natureza legal ou constitucional ao prosseguimento do presente projeto, pelo que somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em 11/5/05

17 - RELCOM
17- 1245/2005

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 20/5/05.

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 20/05/05 às 17 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador/ A Nobre Vereadora	
Marta Costa	
Para retirar:	
Sala da Comissão	
Em: 30/05/05	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

REDISTRIBUÍDO	
Ao Nobre Vereador/ A Nobre Vereadora	
Chico Jacena	
Para:	
Sala:	
Em: 05/05/06	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

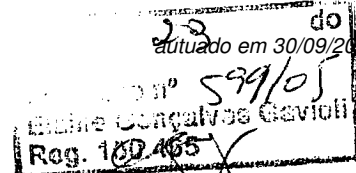
Segue	juntado	nesta data
Documento		e papel de informação
Fabricado	sob folha	nº 23

Em 29/06/06 NG EGF



16 - PAR
16- 0749/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



fls. 34

PARECER

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/04

Visa o Projeto de Lei nº 005/04, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, denominar Rua Oceano Pacífico a rua inominada, localizada no Jardim Novo Horizonte – Capela do Socorro. Segundo o autor, a denominação pretendida pelo Projeto de Lei, que vem acompanhado de Croquis de localização, é uma reivindicação da comunidade local.

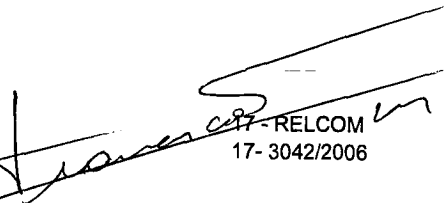
O Executivo, consultado pela Comissão de Constituição e Justiça, manifestou-se contrário ao PL, apesar de se tratar de logradouro ainda não denominado, e do nome proposto não constituir homonímia. Segundo PATR, de SJ, trata-se de um simples caminho (05 metros de largura por 150 metros de comprimento), sem saída e sem qualquer melhoramento, utilizado pelos moradores como acesso a suas moradias, executadas em área municipal (Espaço Livre 2M, também ocupado por uma EEPG e uma creche). Segundo CASE E PARSOLO, da SEHAB, nada consta em seus cadastros acerca do logradouro, e os dados técnicos necessários à sua identificação, classificação e denominação são insuficientes no PL.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei, pois não encontrou óbice de natureza legal ou constitucional ao seu prosseguimento, que encontra amparo nos art. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único da LOM.

Tal como se encontra atualmente, entretanto, o logradouro não apresenta as características urbanísticas exigidas pela legislação vigente para sua denominação, razão pela qual a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **contrária** à aprovação do **Projeto de Lei nº 005/04**.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/10/06


Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente


Vereador Chico Macena
Relator

17- RELCOM
17- 3042/2006

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 30/06/06

400461

1006910V endon di
moe outubroget
comio:02 of

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 30/06/06
RF 10799

MONICA R. A. PAIVA
RF 10799
S26.0284.0016 on
Lubrante Alcool
Administr. omes

siagichim 2007
utiliz. noicun

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Dele / Dele
Para ref. de
Sala de Educação de Educação, Cultura e Esportes
Em 15/11/2006
Obs. o processo em anexo
termos do 3º artigo 63 do R.I.

on na. 97425 0174

Segue juntado nesta data documentos
e papel de informação rubricado sob folha
nº 24
Em: 12/12/06

MONICA R. A. PAIVA
RF 10799
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1714/2006

PARECER N.º /2006, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 005/2004

Visa o Projeto de Lei n.º 005/ 2004, de autoria do nobre vereador Arselino Tatto, denominar Rua Oceano Pacífico o logradouro sem denominação, situado no Jardim Novo Horizonte – Capela do Socorro.

Dispõe o art. 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município que, ao Legislativo Municipal cabe legislar sobre assuntos de interesse local e, ainda, o inciso XXI atribui-lhe a competência para legislar sobre vias e logradouros públicos.

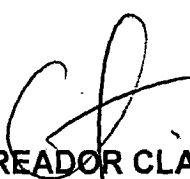
Na hipótese em apreço, a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento urbano informa em fls. 13 que a área em estudo é passagem utilizada por pedestres para acessarem suas habitações. Além disso, na área que se pretende denominar, há, em pleno funcionamento, uma escola estadual, denominada EEPG “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, como também uma creche municipal denominada CEI “Jardim Novo Horizonte”.

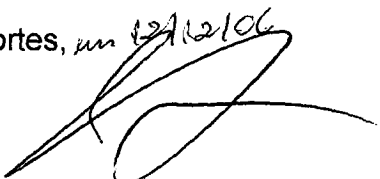
O próprio Poder Público reconhece e instala próprios públicos municipais e estaduais para atender a comunidade local. Entretanto, a Municipalidade ainda não providenciou a denominação do referido logradouro, o que tem causado sérios transtornos à população. Dentre outras, estas são as razões que levaram a comunidade local a requerer a denominação ora em tela.

Por se tratar de matéria de quorum de maioria simples para deliberação, dispensa-se a apreciação da votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Dessa forma, não encontramos óbice no padrão legal expresso no diploma normativo e somos FAVORÁVEIS ao mesmo.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/06


VEREADOR CLAUDINHO
Presidente


VEREADOR BETO CUSTÓDIO
Relator

A Doute Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 19/12/06

MÔNICA R. A. PAIVA

RP 10.799

Secretária

W. ARACIS OTTEIMACHO B. SILVA

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

19/12/06 às 16h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar, em nome da Comissão,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: / /

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

A SGP-21 - Apêndice

São Paulo, 09/02/2007

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

STAMPADO nesta data 25/02/07

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Processo nº 05/04
Maria Tereza Alfonso da Silva
Reg. 10.651 mds



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0034/2007

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 005/04.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua Oceano Pacífico, logradouro público inominado localizado no Jardim Novo Horizonte, Distrito de Capela do Socorro.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

13/02/07

dt

Relato

mu

Signature of a member of the Commission of Finance and Budget.

Signature of the President of the Municipality of São Paulo.

17 - RELCOM
17- 0017/2007

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetros de P. 22, 23, 24 e 25

Publicado no D.O.M. 22/03/2007

Página(s) 57 Cont. 2ª e 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *Eag*
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria

A SGP-23

São Paulo 16/03/07

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Cam? 12

AS 15:30 h

À Comissão de Finanças e Orçamento (reunião conjunta),
para providências, nos termos do art. 83 do
Regimento Interno.

16/03/2007

Liliana
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Supervisora de Finalização do Proc. Legis.-Subst.

RECEBIDO EM SGP-15

EM 16/03/07

17:23

Carlos Roberto
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº _____

Em 22/03/07

Carlos Roberto
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 26 # Autuado em 30/03/2015 00:00:00.

Processo 005647

fls. 40

Carlos Roberto Silva

Reg. nº 1149

À SGP-2 – Sr^a. Subsecretária:

PL 5/04-Vereador Arselino Tatto

Ouvidos os Presidentes das Comissões abaixo indicadas, à vista da incompatibilidade de agenda do conjunto de Vereadores envolvidos na deliberação da matéria em epígrafe, enviamos o presente projeto para apreciação do Egrégio Plenário. 20/03/2007

Dalton Silvano

Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Claudinho de Souza

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Wadil Mutran

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

AT 6687 1170
RECEBIDO 30/03/2007

A SGP-21 conforme
despacho nº 2203
São Paulo, 22/03/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº
Em 05 / 01 / 09
Ass.:

Ass. Godói
Assistente Parlamentar
RP-100453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 27
do processo n.º 01 - OS de 2004 05/01/2009 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2
Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

Segun(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 28 12/01/09.....

Line Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 28
do processo 01-5 de 2004 13/01/2009

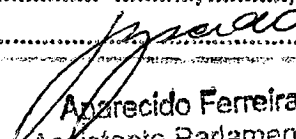
Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 30/03/2005
Arquivado novamente em 13/01/2009
Com 28 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 29-30 e folha de informação
sob nº 31 22/03/2010

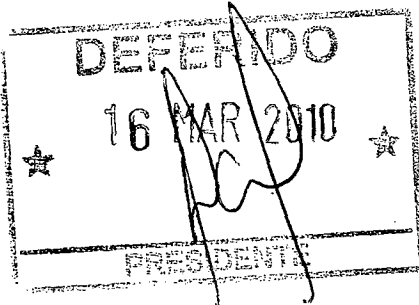

Apazecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



Câmara Municipal de São Paulo

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Folha nº 29 autuado em 30/09/2015 00:00:00.
nº 01-0005 de 2004
fls. 46

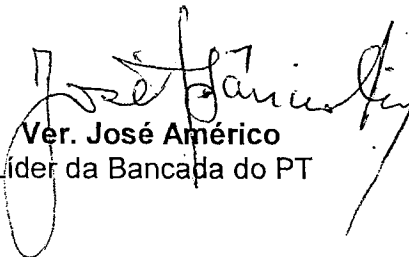


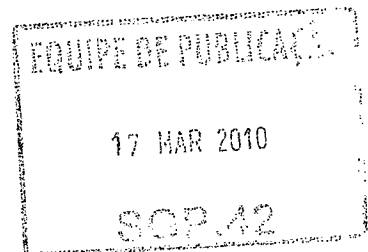
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 00185/2010

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria do Nobre vereador **Arselino Tatto**, conforme lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. José Américo
Líder da Bancada do PT



Folha nº 30 do Processo
nº 01-0005 de 2004
Assinado por: [Assinatura]

PDL	PR	PLO
19.92	02.93	07.93
36.94	10.00	02.93
11.96	26.05	01.93

06.06
14.05

PL															
	93	92	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06
342.91	12.93	09.92	350.94	29.95	630.96	383.97	245.98	22.99	25.00	63.01	36.02	282.03	06.04	273.05	261.06
343.91	13.93	28.92		30.95	639.96	453.97	708.98	23.99	110.00	242.01	218.02	334.03	07.04	381.05	412.06
344.91	18.93	40.92		44.95	678.96	470.97		452.99	179.00	401.01	251.02	335.03	97.04	397.05	413.06
345.91	39.93	41.92		60.95	679.96	500.97		518.99	180.00	643.01	257.02	336.03	160.04	272.05	478.06
346.91	40.93	52.92		206.95	680.96	734.97		546.99	184.00	644.01	384.02	337.03	161.04		560.06
347.91	46.93	56.92		251.95	683.96	819.97			234.00	648.01	404.02		187.04		574.06
366.91	63.93	57.92		272.95	684.96	894.97			238.00	668.01	480.02		327.04		
421.91	73.93	82.92		276.95	686.96	1154.97			237.00	676.01	506.02		334.04		
438.91	79.93	148.92		431.95	687.96	1131.97			353.00	716.01	508.02		390.04		
439.91	100.93	245.92		673.95	688.96				361.00		509.02		404.04		
440.91	142.93			722.95	789.96						510.02		412.04		
454.91	143.93			915.95	888.96						511.02		435.04		
535.91	178.93			946.95	889.96						512.02		436.04		
536.91	302.93			1257.95							527.02		437.04		
537.91	303.93			1181.95							528.02		438.04		
563.91	320.93			1242.95									441.04		
606.91	326.93												442.04		
608.91	327.93												495.04		
613.91	338.93												517.04		
632.91	524.93												571.04		
	599.93												05.04		
	659.93														
	665.93														
	740.93														
	743.93														
	805.93														



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 31

do processo nº 01-0005 de 20.04 22 03 2010 (a)

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 - Sra. Supervisora,

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

18 / 03 / 10

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0185/2010, segue o presente expediente, para a volta à tramitação.

Atenciosamente

22, 03, 2010
Adriana de França Silva
Adriana de França Silva

• Consultor Técnico Legislativo – Bibliotecário
Supervisora de Arquivo Geral – SGP.33

**Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.**

25/03/10

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

PROCURADORIA DA CAMSP
S.P. 25/03/2010 - às 12:39hs
Valde
10.839 APL-04
RF

07/03/10
 Rodríguez
 Administrativo
 07/03/10

1980-11-10 10:10:10
1980-11-10 10:10:10
1980-11-10 10:10:10

SP. 20

WT (E) IS

RECEBIDO NA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
SETOR DE PRESERCAO DE DOCUMENTOS
15/03/10 18:39
Dado



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Forma 32
Proc. N° 00.051/04
Cláudia Carvalho
Rt. 10.869

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0005/04

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

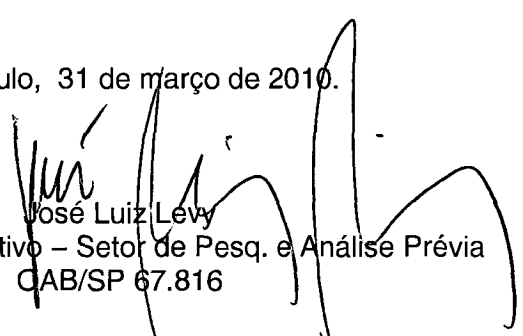
- PL nº 6/04, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Rua Mar Pacífico a Rua inominada, localizada no Jd. Novo Horizonte-Capela do Socorro.
- PL nº 7/04, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Rua Rio Pacífico a Rua inominada, localizada no Jd. Novo Horizonte-Capela do Socorro.

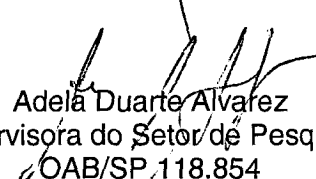
Cópia dos projetos de lei acima indicados acompanham a presente informação.

À SGP.21

Para prosseguimento.

São Paulo, 31 de março de 2010.


José Luiz Levy
Procurador Legislativo – Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Adela Duarte Alvarez
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118.854

Folha 33
Proc. Nº 00051-04
Clarice Carvalho
RF. 10.869

DOM 05/02/2004 p.45

PROJETO DE LEI 01-0006/2004 do Vereador Arselino Tatto (PT)

"Denomina Rua Mar Pacífico a Rua inominada, localizada no Jd. Novo Horizonte - Capela do Socorro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina Rua Mar Pacífico a rua inominada, localizada no Jd. Novo Horizonte - Capela do Socorro"

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

34
Proj. Nº 0005/04
1
Cláudio Carvalho
PT. 10.869

DOM 05/02/2004 p.45

PROJETO DE LEI 01-0007/2004 do Vereador Arselino Tatto (PT)

"Denomina Rua Rio Pacífico a Rua inominada, localizada no Jd. Novo Horizonte - Capela do Socorro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina Rua Rio Pacífico a rua inominada, localizada no Jd. Novo Horizonte - Capela do Socorro"

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

RECEBIDO SGP-21

Em 05/07/2010

Eva Rodolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Segue(m), juntado(s) nesta data, documento(s)
e folha de informação rubricado(s) sob
n° 35
Em 05/07/2010

Eva Rodolski
Assistente Parlamentar
SGP-21
RF 100.453

Passemos ao item seguinte.

- "PL 5/2004, do Vereador ARSELINO TATTO (PT). Denomina Rua Oceano Pacífico a Rua inominada, localizada no Jd. Novo Horizonte - Capela do Socorro. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES."

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 05/04. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.